



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.126, de 29 de maio de 2014.

“Declara de Utilidade Pública o Conselho de Segurança Pública e Defesa Civil de Catalão”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho de Segurança Pública e Defesa Civil de Catalão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2014.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal